



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 41, § 2º, da Constituição do Estado, c/c o art. 197, *caput*, do Regimento Interno deste Poder e o art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, considerando o Convênio ICMS 112, de 11 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), que autoriza a concessão de redução de base de cálculo do ICMS nas saídas internas de biogás e biometano, **requer**, seja encaminhado ao Secretário de Estado da Fazenda o seguinte **Pedido de Informação**:

- existem estudos visando à adesão do Estado de Santa Catarina ao Convênio ICMS 112/13? e
- existe alguma razão que impede ou inviabilize a adesão do Estado de Santa Catarina ao referido Convênio?

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

